



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 039/2023

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 020/2021, cujo objeto é a prestação de serviços especializados e continuados de telefonia móvel pessoal, no Estado de Santa Catarina, com fornecimento de 174 (cento e setenta e quatro) aparelhos móveis celulares, a título de comodato, registramos na presente Apostila:

Valor mensal unitário reajustado a partir de 26 de abril de 2023: R\$ 169,31 (cento e sessenta e nove reais e trinta e um centavos), totalizando, os 174 códigos de acesso (*chips*) / aparelhos móveis celulares, o valor de R\$ 29.459,94 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos) mensais.

Percentual de reajuste: 4,2633005%

Florianópolis, 28 de julho de 2023.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento